



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 488, DE 27 DE JUNHO DE 2016

Concede a Medalha Dr. Pedro Paschoal em comemoração à Saúde, que especifica e dá outras providências.

De autoria da Mesa Diretora

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Dr. Pedro Paschoal 2016 aos seguintes profissionais da área da saúde:

- a) médico: Dr. Antônio Carlos Bossolane de Toledo
- b) enfermeira: Rosana Terezinha Tostes Milani Mastro
- c) auxiliar de enfermagem: Zilda Lopes
- d) dentista: Dr. Fúlvio Caio Alves Nicolino
- e) atendente: Aparecida Sidinei Cagnin
- f) motorista: Luciana Fernanda Ferreira dos Santos Pereira da Silva
- g) serviços gerais: Maria de Lourdes Cândido Silva
- h) agente comunitário de saúde: Leandro Martins Paixão
- i) agente de combate de endemias: Juliana Décio Ferreira
- j) bióloga: Ellen Marchi da Silva

Art. 2º A medalha mencionada no artigo anterior, será entregue no dia 22 de julho de 2016, em solenidade nesta Casa de Leis, às 20h.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente projeto de decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de junho de 2016.

José Roberto De Rosis Mazeu
PRESIDENTE

Nasser José Delgado Abdallah
1º SECRETÁRIO

Luiz Carlos de Freitas
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”
RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200